



## RESOLUÇÃO Nº 01/2022

### Conselho de Administração da LBF - Constituição de Comissão Eleitoral -

A **Liga de Basquete Feminino (LBF)**, por meio de seu Conselho de Administração, nos termos de seu Estatuto Social, considerando:

- a) O Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade prevista nos artigos 28, II e 29 do Estatuto Social vigente;
- b) O disposto nos artigos 2º e 3º do Regimento Eleitoral da LBF; e
- c) A nomeação pelo Conselho de Administração, a partir da indicação de nomes de juristas do desporto e/ou eleitorais oriundos de entidade jurídica desportiva independente e prestigiosa do país, conforme ofício recebido.

#### **Resolve:**

- 1) Fica constituída a Comissão Eleitoral da LBF para atuar no pleito eleitoral, e em especial por ocasião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21/03/2022, às 16h00, em primeira convocação, ou, caso necessário, às 16h30, em segunda convocação, nos termos do Edital de Convocação publicado.
- 2) São atribuições da Comissão Eleitoral, nos termos do Regimento Eleitoral da LBF: (i) analisar os pedidos de registro das chapas eleitorais; (ii) homologar ou impugnar os registros das chapas; (iii) julgar os recursos e impugnações impetradas; (iv) credenciar os fiscais de cada chapa; (v) apurar, em conjunto com o presidente da Assembleia Geral Eleitoral, os votos depositados na urna; (vi) garantir a lisura do procedimento eleitoral.
- 3) Ficam nomeados como membros da Comissão Eleitoral os seguintes nomes, indicados externamente pelo Instituto Brasileiro de Direito Desportivo – IBDD: *Dra. Raquel Lima (Titular); Dra. Adriene Hassen (Titular); Dr. Rafael Bozzano (Titular); Dra. Julia Gelli Costa (Suplente)*.
- 4) As funções dos membros da Comissão Eleitoral iniciam-se na data de publicação desta Resolução e findam com o fim do pleito eleitoral.

Americana, 04 de março de 2022

**Ricardo Molina Dias**  
Presidente do Conselho de Administração da LBF